

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro, Fone (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 010/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação das entidades socioassistenciais, referente ao 1º Semestre de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação na reunião em plenária realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação das entidades socioassistenciais, referente ao 1º Semestre de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

- AVE - Associação Vida e Esperança – R\$ 17.870,99;
- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – R\$ 7.657,79;
- Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 5.218,33.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de julho de 2025.


ROSANGELA MARCHETTI BATISTA
Presidente do CMAS

